

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 284/1987 de 29 de Setembro

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública no montante de 1 174 contos.

Aprovada em Conselho, Horta, 20 de Maio de 1987 -O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.